OF./CRIAD/Nº.021/2026

Vitória/ES, 31 de agosto de 2026.

Aos/Às
Presidentes dos **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAs do Espírito Santo**

Assunto: 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Prorrogação do prazo para realização das Conferências Municipais e atualização do cronograma

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 13ª CNDCA e a necessidade de acompanhamento das etapas municipais no Estado do Espírito Santo, informamos que, em reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD/ES, realizada em 18 de agosto de 2026, foi deliberada a prorrogação do prazo para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A deliberação está amparada pela Resolução CONANDA n.º 285, de 16 de julho de 2026, que alterou a Resolução CONANDA n.º 276/2025 e possibilitou aos Conselhos Estaduais, mediante decisão de seus colegiados, a prorrogação do prazo para realização das Conferências Municipais por até três meses, desde que não seja comprometido o prazo para realização da Conferência Estadual.

Dessa forma, fica estabelecido, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o seguinte cronograma:

Realização das Conferências Municipais: **até 31 de março de 2027**;
Envio dos relatórios das Conferências Municipais ao CRIAD: **até 15 de abril de 2027**;
Realização da Conferência Estadual: prevista para **julho de 2027**, com data e local a serem posteriormente definidos.

2026-JSM1S4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/08/2026 16:11 PÁGINA 1 / 3

Diante do exposto, solicitamos aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAs que informem a situação atual da organização da Conferência Municipal, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado a seguir, indicando:

1. se a Conferência Municipal já foi realizada;
2. caso ainda não tenha sido realizada, a previsão de data para sua realização; e
3. demais informações solicitadas no formulário, necessárias ao acompanhamento e à organização da etapa estadual.

Formulário para atualização das informações: https://forms.gle/yzpVMXZqkSpYb7Yr5

Ressaltamos, ainda, que os relatórios das Conferências Municipais deverão ser elaborados em conformidade com as orientações estabelecidas no "Documento Orientador para Realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2026", elaborado pelo CRIAD/ES e encaminhado aos Conselhos Municipais por e-mail para subsidiar a organização e realização das Conferências Municipais.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção para que os relatórios apresentem as informações e os dados previstos no referido Documento Orientador, observando o modelo e as orientações estabelecidas pelo Estado, de modo a garantir a padronização das informações e possibilitar a adequada consolidação dos resultados das etapas municipais para a Conferência Estadual e, posteriormente, para a etapa nacional.

Os relatórios deverão ser encaminhados ao CRIAD/ES, impreterivelmente, até **15 de abril de 2027**.

Contamos com a colaboração dos Conselhos Municipais para o cumprimento dos prazos estabelecidos e para o preenchimento do formulário eletrônico, ainda que a Conferência Municipal já tenha sido realizada, a fim de possibilitar ao Estado o acompanhamento atualizado da situação de cada município. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD

2026-JSM1S4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/08/2026 16:11 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
CIDADÃO
assinado em 31/08/2026 16:11:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/08/2026 16:11:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ DE SOUZA VIDAL (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JSM1S4